



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03

Em 12 03/10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 127/2010, DE 11.03.2010.

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				E	II	12	E	III	12	
1120681	ASCOM	DIANA MONTEIRO DE CARVALHO PROC.23065.005161/2010-11	JORNALISTA							09.03.2010
1119115	SINFRA	MARIA LÚCIA PEREIRA LIMA DE TOLEDO PROC.23065.005190/2010-82	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	16	D	III	16	10.03.2010
1119978	SINFRA	VALDÍRIA FERRO LIMA PROC.23065.005191/2010-27	DESENHISTA – PROJETISTA	D	II	16	D	III	16	10.03.2010


Wellington da Silva Pereira
 Diretor Geral
 Dep. de Administração de Pessoal
 DAP/UFAL